

Quadro 1**Taxas de juro das IFM relativas a novas operações sobre depósitos e empréstimos denominados em euros de residentes na área do euro ¹⁾***(percentagens por ano; taxas médias do período)*

	Dez. 2008	Jan. 2009	Fev. 2009	Mar. 2009	Abr. 2009	Maió 2009	Jun. 2009	Jul. 2009	Ago. 2009	Set. 2009	Out. 2009	Nov. 2009	Dez. 2009
Depósitos													
De famílias													
<i>Overnight</i> ²⁾	1.16	1.02	0.90	0.80	0.66	0.61	0.56	0.52	0.50	0.49	0.46	0.46	0.45
Com prazo acordado: <i>até 1 ano</i>	3.75	3.28	2.62	2.24	2.01	1.89	1.86	1.86	1.72	1.61	1.68	1.67	1.67
<i>entre 1 e 2 anos</i>	4.35	3.90	3.38	2.94	2.69	2.39	2.38	2.41	2.32	2.27	2.11	2.23	2.32
<i>superior a 2 anos</i>	3.69	3.52	3.23	3.07	2.87	2.71	2.57	2.61	2.64	2.52	2.55	2.56	2.48
Reembolsáveis com pré-aviso ²⁾³⁾ : <i>até 3 meses</i>	2.95	2.88	2.49	2.31	2.22	1.98	1.95	1.86	1.64	1.60	1.55	1.52	1.53
<i>superior a 3 meses</i>	4.17	4.08	3.98	3.87	3.75	3.62	3.52	3.38	3.23	3.12	2.97	2.76	2.45
De sociedades não financeiras													
<i>Overnight</i> ²⁾	1.61	1.26	1.10	0.93	0.77	0.73	0.63	0.57	0.55	0.52	0.49	0.48	0.47
Com prazo acordado: <i>até 1 ano</i>	2.87	2.24	1.61	1.36	1.15	1.08	1.04	0.82	0.71	0.69	0.66	0.70	0.77
<i>entre 1 e 2 anos</i>	4.23	3.81	3.21	2.96	2.64	2.38	2.17	2.41	2.06	2.10	1.99	2.11	1.99
<i>superior a 2 anos</i>	4.08	3.76	3.89	3.30	3.06	3.11	2.58	2.93	2.93	2.74	2.72	2.92	2.49
Acordos de recompra	2.63	2.05	1.55	1.23	1.12	1.02	0.93	0.68	0.57	0.58	0.56	0.58	0.64
Empréstimos													
A famílias													
Descoberto bancário ²⁾	10.45	10.14	10.15	9.94	9.71	9.62	9.55	9.31	9.26	9.26	9.16	9.07	9.00
Para consumo: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	8.16	8.27	8.06	7.51	7.43	7.87	7.30	7.67	7.96	7.69	7.32	7.03	6.42
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	7.03	7.03	6.65	6.51	6.50	6.44	6.36	6.49	6.54	6.45	6.38	6.29	6.25
<i>fixação inicial de taxa superior a 5 anos</i>	8.39	8.63	8.49	8.31	8.27	8.17	8.03	8.04	7.96	7.91	7.94	7.87	7.49
Crédito à habitação: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	5.09	4.37	3.97	3.65	3.38	3.22	3.12	3.03	3.00	2.81	2.77	2.71	2.71
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	5.06	4.77	4.54	4.34	4.21	4.15	4.12	4.09	4.10	4.05	4.02	3.97	3.96
<i>fixação inicial de taxa entre 5 e 10 anos</i>	5.10	4.92	4.80	4.61	4.55	4.50	4.51	4.54	4.54	4.48	4.45	4.46	4.42
<i>fixação inicial de taxa superior a 10 anos</i>	5.13	5.00	4.89	4.72	4.68	4.58	4.58	4.54	4.45	4.45	4.40	4.32	4.26
Para outras finalidades: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	4.99	4.43	4.08	3.83	3.54	3.60	3.54	3.35	3.21	3.13	3.21	3.16	3.08
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	5.75	5.44	5.03	4.72	4.69	4.71	4.76	4.77	4.74	4.66	4.73	4.57	4.40
<i>fixação inicial de taxa superior a 5 anos</i>	5.29	5.23	5.16	5.05	4.90	4.90	4.95	4.91	4.82	4.74	4.72	4.66	4.33
A sociedades não financeiras													
Descoberto bancário ²⁾	6.24	5.65	5.38	5.08	4.72	4.64	4.55	4.34	4.24	4.25	4.18	4.11	4.06
Outros emp. até ao valor de 1 milhão de euros: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	5.38	4.73	4.32	4.03	3.82	3.73	3.64	3.56	3.42	3.36	3.33	3.34	3.27
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	5.78	5.46	5.24	5.06	5.00	5.00	4.85	4.78	4.67	4.54	4.49	4.49	4.23
<i>fixação inicial de taxa superior a 5 anos</i>	5.32	5.24	4.96	4.74	4.60	4.52	4.49	4.32	4.24	4.16	4.18	4.10	3.95
Out. emp. acima do valor de 1 milhão de euros: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	4.28	3.52	3.12	2.85	2.54	2.48	2.57	2.37	2.31	2.06	2.14	2.22	2.18
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	4.50	3.95	3.51	3.22	3.34	3.21	3.08	2.89	2.80	2.89	2.73	2.74	3.13
<i>fixação inicial de taxa superior a 5 anos</i>	4.76	4.58	4.23	3.87	4.01	3.98	3.71	3.90	3.83	3.64	3.64	3.80	3.58
Taxa anual de encargos efectiva global ⁴⁾ (TAEG) dos empréstimos às famílias para consumo	8.48	8.66	8.35	8.05	8.05	8.08	7.83	8.02	8.17	8.00	7.87	7.76	7.41
Taxa anual de encargos efectiva global ⁴⁾ (TAEG) dos emp. às famílias para aquisição de habitação	5.30	4.86	4.60	4.38	4.22	4.12	4.07	4.02	4.06	3.92	3.85	3.78	3.80

Fonte: Estatísticas do BCE referentes às taxas de juro das IFM.

- 1) No quadro acima, a expressão "até" significa "até ... inclusive". Os agregados da área do euro incluem dados de Chipre e Malta desde Janeiro de 2008. Os agregados da área do euro incluem dados da Eslováquia desde Janeiro de 2009.
- 2) Relativamente a esta categoria de instrumentos, as novas operações e os saldos coincidem. Taxas em fim de período.
- 3) Relativamente a esta categoria de instrumentos, as famílias e as sociedades não financeiras são fundidas e atribuídas ao sector das famílias, uma vez que os saldos das sociedades não financeiras são negligenciáveis, em comparação com os do sector das famílias em todos os Estados-Membros participantes, agrupados.
- 4) A taxa anual de encargos efectiva global cobre o custo total dos empréstimos. Estes custos totais englobam uma componente de taxa de juro e uma componente de outros encargos (relacionados), tais como o custo de averiguações, administração, preparação da documentação, garantias, etc.

Quadro 2**Montantes de novas operações sobre depósitos e empréstimos denominados em euros de residentes na área do euro ¹⁾***(EUR mil milhões)*

	Dez. 2008	Jan. 2009	Fev. 2009	Mar. 2009	Abr. 2009	Mai. 2009	Jun. 2009	Jul. 2009	Ago. 2009	Set. 2009	Out. 2009	Nov. 2009	Dez. 2009
Depósitos													
De famílias													
<i>Overnight</i> ^{2), 3)}	1 799.9	1 842.0	1 867.3	1 884.7	1 941.8	1 970.4	1 995.9	2 013.4	2 016.6	2 037.3	2 069.5	2 083.0	2 138.8
Com prazo acordado: <i>até 1 ano</i>	196.7	217.0	154.8	154.8	150.9	133.0	130.5	143.8	111.7	112.1	119.4	106.5	112.3
<i>entre 1 e 2 anos</i>	10.6	11.3	9.5	9.5	9.0	8.6	7.3	11.1	7.6	7.9	11.6	11.9	12.3
<i>superior a 2 anos</i>	7.8	12.6	8.0	10.9	11.4	10.5	10.5	15.0	13.0	14.7	19.6	17.1	18.2
Reembolsáveis com pré-aviso ^{2), 3), 4)} : <i>até 3 meses</i>	1 515.4	1 559.9	1 581.5	1 601.1	1 624.1	1 638.5	1 650.9	1 668.6	1 685.6	1 692.9	1 707.6	1 712.0	1 749.6
<i>superior a 3 meses</i>	114.8	115.5	115.5	116.1	117.1	118.5	119.5	120.7	121.4	122.7	125.2	126.1	125.2
De sociedades não financeiras													
<i>Overnight</i> ^{2), 3)}	838.7	827.6	815.4	827.2	831.2	846.9	869.3	867.7	880.6	904.2	913.3	922.4	955.0
Com prazo acordado: <i>até 1 ano</i>	279.2	265.1	212.8	226.7	220.6	191.5	211.7	217.2	172.4	188.0	195.4	192.5	195.8
<i>entre 1 e 2 anos</i>	2.0	2.7	1.3	1.6	1.6	1.8	1.5	2.4	1.3	1.5	1.6	1.8	2.4
<i>superior a 2 anos</i>	1.6	2.6	2.7	2.9	2.7	1.8	2.5	3.9	2.3	3.0	3.4	2.3	4.0
Acordos de recompra	88.7	83.6	78.7	73.8	66.3	56.0	59.1	57.7	39.8	47.5	43.5	40.0	39.3
Empréstimos													
A famílias													
Descoberto bancário ²⁾	192.3	190.3	187.0	190.0	186.8	184.0	188.1	184.1	181.8	184.3	181.0	180.7	184.8
Para consumo: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	5.6	5.3	4.8	6.0	6.1	5.4	6.4	5.7	4.8	5.4	6.2	6.2	6.9
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	6.0	5.8	6.6	7.7	7.5	6.9	7.7	7.7	5.5	6.3	6.8	6.3	6.1
<i>fixação inicial de taxa superior a 5 anos</i>	4.6	4.7	5.5	6.2	5.8	5.3	5.8	6.0	4.3	4.9	5.3	4.7	4.7
Crédito à habitação: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	17.2	16.5	16.7	20.3	20.0	19.5	22.5	25.0	16.1	19.1	21.1	19.8	23.3
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	6.2	5.9	5.7	6.9	7.1	6.4	7.5	8.0	6.1	6.1	6.2	5.9	6.9
<i>fixação inicial de taxa entre 5 e 10 anos</i>	9.9	9.0	8.0	9.8	10.5	9.3	10.8	12.0	9.0	8.9	9.6	8.5	9.9
<i>fixação inicial de taxa superior a 10 anos</i>	15.2	10.4	9.7	12.1	11.7	11.5	12.9	13.9	10.4	11.8	11.6	10.5	14.5
Para outras finalidades: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	20.3	18.2	15.4	18.8	19.0	16.2	18.2	18.4	13.4	17.5	17.9	15.6	18.4
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	2.8	2.7	2.7	3.4	3.2	2.6	2.8	2.7	1.8	2.0	2.2	2.3	2.8
<i>fixação inicial de taxa superior a 5 anos</i>	3.7	3.5	2.8	3.7	4.1	3.4	4.1	4.4	2.6	3.1	3.6	3.2	4.4
A sociedades não financeiras													
Descoberto bancário ²⁾	654.3	657.1	618.9	611.1	601.7	596.9	601.4	585.9	577.5	571.9	560.7	568.5	554.0
Outros emp. até ao valor de 1 milhão de euros: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	74.5	64.2	61.8	71.0	66.5	61.7	66.1	68.4	46.2	60.1	62.2	55.6	65.2
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	5.7	4.3	5.0	6.2	5.8	5.3	6.0	6.2	3.7	4.2	4.8	4.4	6.3
<i>fixação inicial de taxa superior a 5 anos</i>	6.4	4.8	4.6	5.2	5.1	4.4	5.4	6.1	3.9	4.8	4.9	4.3	6.2
Out. emp. acima do valor de 1 milhão de euros: <i>taxa variável e fixação inicial de taxa até 1 ano</i>	287.5	257.0	219.1	250.9	244.4	214.3	251.1	250.1	177.3	201.0	203.3	182.4	245.9
<i>fixação inicial de taxa entre 1 e 5 anos</i>	16.0	10.0	8.5	10.2	9.9	9.7	12.0	13.4	7.8	9.1	10.8	9.6	15.0
<i>fixação inicial de taxa superior a 5 anos</i>	14.1	8.0	7.5	8.7	7.3	6.9	10.9	10.5	6.9	7.3	7.3	9.2	15.0
Taxa anual de encargos efectiva global ⁵⁾ (TAEG) dos empréstimos às famílias para consumo	16.2	15.7	16.8	20.0	19.3	17.6	19.9	19.4	14.6	16.5	18.3	17.1	17.7
Taxa anual de encargos efectiva global ⁵⁾ (TAEG) dos empréstimos às famílias para aquisição de habitação	48.4	41.7	40.1	49.1	49.1	46.7	53.6	58.8	41.4	45.9	48.5	44.6	54.6

Fonte: Estatísticas do BCE referentes às taxas de juro das IFM.

- 1) No quadro acima, a expressão "até" significa "até ... inclusive". Os agregados da área do euro incluem dados de Chipre e Malta desde Janeiro de 2008. Os agregados da área do euro incluem dados da Eslováquia desde Janeiro de 2009.
- 2) Relativamente a esta categoria de instrumentos, as novas operações e os saldos coincidem.
- 3) Os montantes das operações são calculados a partir de estatísticas não corrigidas de sazonalidade dos balanços das IFM.
- 4) Relativamente a esta categoria de instrumentos, as famílias e as sociedades não financeiras são fundidas e atribuídas ao sector das famílias, uma vez que os saldos das sociedades não financeiras são negligenciáveis, em comparação com os do sector das famílias em todos os Estados-Membros participantes, agrupados.
- 5) A taxa anual de encargos efectiva global cobre o custo total dos empréstimos. Estes custos totais englobam uma componente de taxa de juro e uma componente de outros encargos (relacionados), tais como o custo de averiguações, administração, preparação da documentação, garantias, etc.

Quadro 3**Taxas de juro das IFM relativas a saldos de depósitos e empréstimos denominados em euros de residentes na área do euro¹⁾***(percentagens por ano excluindo encargos; fim de período)*

	Dez. 2008	Jan. 2009	Fev. 2009	Mar. 2009	Abr. 2009	Mai 2009	Jun. 2009	Jul. 2009	Ago. 2009	Set. 2009	Out. 2009	Nov. 2009	Dez. 2009
Depósitos													
De famílias													
Com prazo acordado: <i>até 2 anos</i>	4.41	4.16	3.98	3.78	3.54	3.38	3.25	3.07	2.94	2.83	2.64	2.51	2.36
<i>superior a 2 anos</i>	3.07	3.10	3.17	3.06	3.11	3.04	3.07	3.03	3.01	3.01	2.96	2.95	2.90
De sociedades não financeiras													
Com prazo acordado: <i>até 2 anos</i>	4.01	3.48	3.17	2.80	2.50	2.35	2.19	1.97	1.89	1.80	1.70	1.62	1.56
<i>superior a 2 anos</i>	4.30	4.11	4.00	3.87	3.84	3.70	3.65	3.52	3.39	3.39	3.34	3.37	3.31
Acordos de recompra	3.56	3.09	2.68	2.29	1.95	1.79	1.63	1.53	1.53	1.45	1.35	1.28	1.20
Empréstimos													
A famílias													
Crédito à habitação: <i>até 1 ano</i>	5.49	5.22	5.14	4.92	4.70	4.59	4.50	4.31	4.23	4.18	4.05	4.01	4.08
<i>entre 1 e 5 anos</i>	4.90	4.72	4.75	4.63	4.49	4.45	4.40	4.31	4.25	4.26	4.19	4.15	4.10
<i>superior a 5 anos</i>	5.08	4.93	4.91	4.78	4.65	4.56	4.46	4.36	4.28	4.25	4.18	4.12	4.06
Crédito ao consumo e outros empréstimos: <i>até 1 ano</i>	9.02	8.72	8.61	8.43	8.19	8.09	7.97	7.82	7.81	7.80	7.69	7.56	7.54
<i>entre 1 e 5 anos</i>	7.38	7.22	7.27	7.08	7.00	6.92	6.91	6.79	6.74	6.72	6.66	6.66	6.58
<i>superior a 5 anos</i>	6.38	6.22	6.21	6.07	5.92	5.84	5.79	5.70	5.65	5.64	5.54	5.51	5.43
A sociedades não financeiras: <i>até 1 ano</i>	5.71	5.10	4.75	4.40	4.10	4.00	3.91	3.72	3.65	3.62	3.56	3.53	3.46
<i>entre 1 e 5 anos</i>	5.42	4.89	4.59	4.28	3.97	3.84	3.72	3.59	3.50	3.43	3.37	3.36	3.35
<i>superior a 5 anos</i>	5.27	4.89	4.74	4.48	4.25	4.12	4.00	3.81	3.73	3.68	3.60	3.57	3.49

Fonte: Estatísticas do BCE referentes às taxas de juro das IFM.

1) No quadro acima, a expressão "até" significa "até ... inclusive". Os agregados da área do euro incluem dados de Chipre e Malta desde Janeiro de 2008. Os agregados da área do euro incluem dados da Eslováquia desde Janeiro de 2009.

Quadro 4**Montantes de saldos de depósitos e empréstimos denominados em euros de residentes na área do euro^{1), 2)}***(EUR mil milhões)*

	Dez. 2008	Jan. 2009	Fev. 2009	Mar. 2009	Abr. 2009	Mai 2009	Jun. 2009	Jul. 2009	Ago. 2009	Set. 2009	Out. 2009	Nov. 2009	Dez. 2009
Depósitos													
De famílias													
Com prazo acordado: <i>até 2 anos</i>	1 302.4	1 285.9	1 262.9	1 240.5	1 201.8	1 176.7	1 149.2	1 119.2	1 087.8	1 052.1	1 008.9	979.7	958.6
<i>superior a 2 anos</i>	517.2	522.1	522.0	523.8	527.5	531.4	535.6	544.0	552.1	560.5	572.9	583.6	604.7
De sociedades não financeiras													
Com prazo acordado: <i>até 2 anos</i>	460.7	440.5	436.5	433.1	437.0	428.8	417.0	415.3	410.7	402.5	400.5	396.6	394.8
<i>superior a 2 anos</i>	59.7	62.0	63.6	66.3	67.8	68.4	68.6	70.8	72.9	74.7	75.4	76.5	78.1
Acordos de recompra	107.3	96.2	91.2	79.3	76.5	74.5	70.4	69.2	64.6	60.5	55.0	53.2	53.9
Empréstimos³⁾													
A famílias													
Crédito à habitação: <i>até 1 ano</i>	16.8	16.7	16.6	15.9	15.8	15.8	15.4	15.4	15.3	14.9	14.8	14.8	14.7
<i>entre 1 e 5 anos</i>	66.6	64.9	64.6	64.8	64.6	64.5	63.2	63.3	63.3	61.4	61.3	61.5	61.5
<i>superior a 5 anos</i>	3 344.5	3 347.3	3 346.7	3 339.0	3 337.3	3 339.9	3 348.6	3 360.8	3 363.7	3 372.2	3 385.7	3 393.1	3 411.7
Crédito ao consumo e outros empréstimos: <i>até 1 ano</i>	284.5	279.8	276.8	277.8	273.7	271.6	282.1	273.2	271.0	273.4	269.7	274.3	271.5
<i>entre 1 e 5 anos</i>	283.1	288.5	287.1	285.0	283.4	283.0	283.3	283.1	280.8	279.9	279.3	278.7	279.5
<i>superior a 5 anos</i>	798.9	800.1	800.0	804.2	807.4	811.6	815.9	816.5	816.2	818.1	820.4	826.3	825.5
A sociedades não financeiras: <i>até 1 ano</i>	1 295.5	1 299.1	1 279.5	1 257.8	1 249.7	1 237.9	1 223.5	1 194.5	1 172.3	1 167.6	1 148.8	1 147.6	1 114.5
<i>entre 1 e 5 anos</i>	902.0	911.0	915.3	917.7	919.9	919.5	910.8	909.0	901.9	897.4	893.4	886.8	889.1
<i>superior a 5 anos</i>	2 384.9	2 400.8	2 420.3	2 420.3	2 424.7	2 430.2	2 431.5	2 448.0	2 450.4	2 442.5	2 456.8	2 468.3	2 476.5

Fonte: Estatísticas do BCE referentes às taxas de juro das IFM.

1) No quadro acima, a expressão "até" significa "até ... inclusive". Os agregados da área do euro incluem dados de Chipre e Malta desde Janeiro de 2008. Os agregados da área do euro incluem dados da Eslováquia desde Janeiro de 2009.

2) Os volumes de negócio para todos os indicadores de saldos são calculados a partir de dados não corrigidos de sazonalidade das estatísticas do balanço das IFM.

3) Com base em estimativas do BCE para alguns países.